



COMUNICADO nº 01 – Pregão Eletrônico nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum) para frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Jacareí, para o exercício de 2024.

O Departamento de Transportes realizou apontamento em relação ao critério para aceitação da proposta, no qual consta no edital no item 7.12 do Edital. Por isso, considerando que houve um equívoco de transcrição conforme estabelecido no Termo de Referência (fls. 2/3), o correto é **“Os percentuais de desconto ofertados sobre os itens serão aplicados aos preços médios mensais apurados para cada combustível (item), tendo como base o Estado de São Paulo, através da tabela oficial publicada mensalmente pela Agência Nacional de Petróleo -ANP, durante toda a vigência contratual”**

Desta forma, onde se lê:

“... tendo como base o Município de Jacareí, através...”

Leia-se:

“... tendo como base o Estado de São Paulo, através...”

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para realização da sessão pública agendada para **01/12/2023, às 09h**, no Portal ComprasNet. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 30 de novembro de 2023.


Gilberto de Andrade
Pregoeiro